

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei nº 02/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereirro Facundini, se reuniram no dia 19 de fevereiro de 2016, com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 02/2016, de 20 de janeiro de 2016**, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto tem como finalidade repassar recursos através de subvenções sociais a entidades que prestam relevantes serviços ao município, e ainda, está em conformidade com as Leis 13.019/2014 e 13.204/2015.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 19 de fevereiro de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro

Douglas F. A. Scardelato
Membro